



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 32	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 21 de agosto de 2019
	Hora: 09h30 às 12h00
	Local: Sala da Presidência
Nome/Unidade dos participantes	
Isabela Landim - Diretora-Geral	
Jane Leite - Secretária da SJ	
Robson Rodrigues - Secretário da SOF	
George Maciel - Secretário da STIC	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Roberta Azevedo - Assessora da Presidência	
Ana Cristina Vieira - Assessora-Chefe da ASPLAN	
Antônio Nascimento - Secretário da SGP	
Orson Lemos - Assessor-Chefe da CRE	
Teresa Lima- Secretaria da SA	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	
Pauta:	Reestruturação Organizacional
	Assunto analisado: Análise e validação de diretrizes para padronização e estruturação da composição das unidades administrativas do Tribunal.
	Fundamento da decisão (justificativa): Prioridade estabelecida no Plano de Gestão da Presidência, constante na Portaria TRE-PE nº 202/2019, tendo com iniciativa estratégica a reestruturação organizacional.
	<ul style="list-style-type: none">• Apresentado pelo Conselho Gestor, aprovado por meio da Portaria TRE-PE nº 629/2019, o fluxo de trabalho e os resultados da análise do respectivo Conselho e dos Gestores das Unidades Administrativas, constante no Anexo I desta Ata;• O estudo realizado derivou da análise das estruturas das unidades e das disponibilização do valor equivante a 20 funções FC6, que foram resultados do processo de rezoneamento das Zonas Eleitorais do Estado;• A ênfase do processo de reestruturação, baseou-se nas diretrizes aprovadas pelo COGEST, com vistas a melhorar a prestação dos

serviços eleitorais.

Resultado da análise do COGEST:

1. Reestruturação Organizacional

- Principais pontos deliberados pelo COGEST, com a relação à reestruturação proposta:
 - Deliberado, por maioria, que as atividades de gestão de contratos não farão jus a função gratificada específica;
 - Registrado por Teresa de Lima (SA) a discordância da deliberação acima, justificando que atualmente o maior problema da SA é a gestão contratual pelas responsabilidades atribuídas aos gestores. Salienta a importância de disponibilização de funções para os mesmos;
- Estrutura de composição das unidades das Seções - 1 FC6 + 1 FC1.
 - Por maioria, foi deliberada pela estrutura das Seções no 1FC6 e 1FC1, justificada pelo impacto financeiro, correspondente a R\$ 24.685,12, necessários para a composição da estrutura 1FC1 + 1FC3;
 - Registrado por George Maciel, Orson Lemos e Roberta Azevedo a impossibilidade de opinar neste momento, em virtude do não conhecimento das propostas de todas as estruturas das unidades, necessitando de aprimorar o estudo;
- Deliberado pela disponibilização dos estudos do processo de reestruturação para as unidades;
- Pautas a serem deliberadas nas próximas reuniões:
 - Estrutura das unidades de governança das unidades e do Tribunal;
 - Estrutura de gabinetes das unidades;
 - Núcleos operacionais e de Eleições;
 - Dentre outros.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assessor(a) Chefe**, em 21/08/2019, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Secretário(a)**, em 21/08/2019, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/08/2019, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2019, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 21/08/2019, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 21/08/2019, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Secretário(a)**, em 21/08/2019, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 21/08/2019, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 21/08/2019, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Assessor(a) Chefe**, em 21/08/2019, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974717** e o código CRC **DF75B264**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0026156-40.2019.6.17.8000
INTERESSADO : COGEST
ASSUNTO : Impossibilidade de disponibilização do anexo I da ata

DESPACHO Nº 37209/2019/COGEST

Em razão da inviabilidade técnica para disponibilização do anexo I, tendo em vista que o mesmo foi gerado no sistema PREZI, o que torna impossibilitada a sua conversão em arquivo PDF sem comprometer a integridade e clareza do seu conteúdo, deixo de incluir o referido anexo na presente ata (doc. 0974717).

Na oportunidade, informo que o conteúdo da apresentação citada no item 1 da ata, consta no relatório final elaborado pelo grupo de trabalho (doc. 0989178) disponível no processo SEI nº 0018169-50.2019.6.17.8000.

Isabela Landim
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral, em 27/09/2019, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1006601 e o código CRC FA7C9F1A.

0026156-40.2019.6.17.8000

1006601v6